



**RESULTADO DO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO CREDENCIAMENTO
CESAN Nº 002/2025 E CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO
MATERIAL MARKETING**

A Comissão de Credenciamento composta por empregados da Divisão de Administração de Pessoal da CESAN (A-DAP), recepcionou os pedidos de credenciamento referentes ao edital de **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E REPASSE DOS CRÉDITOS DE BENEFÍCIOS, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE VALE ALIMENTAÇÃO (VA) E VALE REFEIÇÃO (VR), DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), GARANTINDO ATENDIMENTO AOS EMPREGADOS DA CESAN NAS LOCALIDADES DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. E, após análise da documentação e recursos apresentados, decidiu sobre a habilitação final dos interessados, que estão:

HABILITADOS:

1	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A
2	IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA
3	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES
4	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
5	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
6	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

* A lista acima se encontra em ordem alfabética, não indica ordem de classificação.

Com a disponibilização deste documento no portal de compras da CESAN, informamos que está aberto o prazo para as empresas apresentarem suas propostas aos empregados da CESAN, conforme os termos e condições estabelecidos neste certame. Ressaltamos ainda que o credenciamento possui prazo indeterminado e permanece aberto, conforme previsto no edital.

NOTA: Considerando os feriados estadual (28/04/2025) e federal (01/05/2025), o prazo para as empresas apresentarem suas propostas aos empregados encerra-se em **07/05/2025**, às **17h**, horário de Brasília.

Conforme previsto no subitem 2.1.1 (pág. 05) do edital em questão, as empresas interessadas em realizar a live, um espaço virtual com duração máxima de 1 hora, deverão solicitar e informar os dados das pessoas que farão a apresentação, especialmente seus e-mails.

Vitória, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

REINALDO PINTO VIEIRA SOBRINHO
Analista de suporte ao Negócio/Administrador – A-DAP
Matr. 100314 – CESAN

ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE
Analista de suporte ao Negócio/Contador - A-DAP
Matr. 33127 - CESAN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE

CONTADOR

A-DAP - CESAN - GOVES

assinado em 25/04/2025 10:09:08 -03:00

REINALDO PINTO VIEIRA SOBRINHO

ADMINISTRADOR

A-DAP - CESAN - GOVES

assinado em 25/04/2025 10:08:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2025 10:09:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE (CONTADOR - A-DAP - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5LHV81>